

**ATA DE PROVA DE CONCEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 08/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 15 minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão de Avaliação, formada para avaliar a apresentação do software realizado pela empresa FABRÍCIO F. COSTA LTDA, CNPJ 53.177.225/0001-84, representada pelo Sr Luiz Felipe da Silva Vitoreli, a fim de verificar se este atende aos requisitos mínimos para contratação, conforme previsto no Termo de Referência.

Item	Descrição	Atende	Não atende
4.1.9	Deverá possuir/disponibilizar catálogo de produtos e serviços, de forma padronizada, com descrições, unidades de medidas e unidades de fornecimentos dentro dos padrões exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores, visando maior agilidade na formação de solicitações/pedidos de compras pelas diversas secretarias municipais e departamento de compras deste município;	X	
4.1.11	Deverá possuir/disponibilizar catálogo de fornecedores contendo no mínimo: CPF/CNPJ, razão social, endereço (rua, número, bairro, cep, cidade). A empresa deverá gerenciar os registros, possibilitando a solicitação de inclusão de fornecedor que não conste no catálogo, devendo responder à solicitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.	X	
4.1.12	Possibilitar listagem de fornecedores por objeto de licitação, conforme itens homologados/contratados, constante na base de dados da proponente, possibilitando que o município consiga obter informações à cerca de fornecedores que comercializam/fornecem determinado objeto de licitação.	X	
4.1.13	Possibilitar a pesquisa de fornecedores por produto/serviço, retornando os fornecedores com propostas homologadas e/ou contratadas constantes na base de dados da proponente, conforme item pesquisado, possibilitando que o município consiga obter informações à cerca de fornecedores que comercializam/fornecem determinado produto/serviço.	X	
4.1.14	Possibilitar o cadastro de cotações/médias de preços (denominado <u>cesta de preços</u>), permitindo o registro da descrição do objeto, da data, do tipo de cálculo a ser utilizado, do tipo de correção monetária e o índice de correção de preços a ser aplicado;	X	
4.1.15	Possibilitar a inclusão dos itens que compõem a cesta de preços, selecionando-os do catálogo de produtos.	X	
4.1.16	Possibilitar a inclusão dos fornecedores para solicitação de cotação de preços e/ou que apresentaram orçamentos.	X	
4.1.17	O software deverá possibilitar no mínimo 03 (três) tipos de cálculos: média, mediana e menor preço;	X	

4.1.18	<p>Deverá possibilitar a escolha do tipo de correção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Não aplicar:</u> não deverá ser aplicado nenhum tipo de correção de preços nas fontes utilizadas na cesta. - <u>Itens:</u> quando utilizado esse tipo de correção, o sistema deverá exibir nos resultados das pesquisas, o valor homologado/contratado e o valor corrigido (conforme índice de correção cadastrado na cesta de preços). A correção deverá ser aplicada tendo como base inicial a data de homologação, contratação ou outra equivalente da fonte de preços selecionada, devendo haver campo para informar a data base final para correção monetária. - <u>Cesta de preços:</u> esta correção será aplicada quando houver a necessidade de atualização dos valores da cesta de preços por um índice, devendo ser utilizado como data base inicial a data da conclusão da cesta de preços, devendo haver campo para informar a data base final para correção monetária. 		
4.1.19	Possibilitar a importação de itens mediante leitura de arquivo em formato xls/xlsx, para ser possível a migração de dados entre o sistema de compras utilizado pela Prefeitura deste município e o software objeto da presente licitação;	X	
4.1.20	Possibilitar a duplicação de cotações/médias de preços, para fins de aproveitamento de trabalho anteriormente realizado, com opção para duplicação com todas as informações, incluindo as fontes de preços contidas na média de preços, ou apenas duplicação dos itens (sem migrar informações das pesquisas);	X	
	Módulo para Cotação Eletrônica de Preços:		
4.1.22	O sistema deverá possuir ferramenta para cotação eletrônica, possibilitado o disparo de e-mail (com link para acesso ao sistema/aplicativo de cotação) para os fornecedores incluídos na cesta de preços;	X	
4.1.23	<p>Deverá disponibilizar sistema/aplicativo para que os fornecedores possam elaborar/preencher as cotações de preços.</p> <p>a) O acesso ao sistema/aplicativo de cotação eletrônica por parte dos fornecedores deverá ocorrer por meio de login/senha.</p> <p>b) O sistema/aplicativo deverá fornecer suporte para os cadastros de acesso, inclusive suporte técnico da licitante quando necessário.</p>	X	
4.1.26	A ferramenta de cotação deverá apresentar ao fornecedor as informações do orçamento: entidade solicitante, data, objeto, lista de itens (item, descrição, unidade de medida, quantidade).	X	
4.1.27	O sistema/aplicativo de cotação eletrônica deverá possibilitar ao fornecedor o registro de informações: marca ofertada, valor unitário, valor total (calculado automaticamente), além de campo para observações em cada item.	X	
4.1.28	Deverá possuir campo para registro: do endereço, cep, cidade, prazo de validade da cotação, nome completo e CPF do	X	

	responsável, local e data, além de espaço para registro de observações da cotação de preços.		
4.1.29	Possibilitar a entrega da cotação de preços do fornecedor de modo digital (pdf), assinado eletronicamente.	X	
4.1.30	Deverá possibilitar também a transmissão das informações alimentadas pelo fornecedor para a cesta de preços, evitando a necessidade de lançamento por parte dos funcionários desta Prefeitura.	X	
4.1.32	Possibilitar o lançamento dos fornecedores que apresentarem cotações de preços, permitindo o registro dos valores unitários ofertados pelos fornecedores em cada item que compõe a pesquisa de preços/cesta de preços (quando não for utilizado o sistema/aplicativo de cotação eletrônica);	X	
4.1.34	Possuir integração com portais de compras públicas, entre outros, os listados abaixo, visando celeridade nas buscas de preços de contratações similares para formação da cesta de preços das compras deste município: - Painel de Preços do Governo Federal; - Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); - Bolsa Eletrônica de Compras/SP (BECSP); - Portal de Compras MG; - Compras PR e TCE/PR; - Banco de Preços em Saúde (BPS);	X	
4.1.35	Deverá possuir acervo de preços de contratações públicas (atas de registros de preços/contratos) efetuadas por Prefeituras e Órgãos que estejam dentro do Estado da Federação deste município e em Estados circunvizinhos.	X	
4.1.36	Possuir em sua base de dados as informações constantes na tabela CMED da ANVISA, a qual poderá ser obtida no link https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos . a) A proponente ficará responsável por manter as informações da tabela CMED atualizadas no software. b) O sistema deverá possibilitar consulta na tabela CMED através do: número de registro do produto, princípio ativo, descrição do produto, descrição da apresentação.	X	
4.1.38	Possibilitar obter a média ponderada do BPS - Banco de Preços em Saúde, mediante consulta pelo Código BR do produto. A aplicação deverá disponibilizar a média ponderada do BPS sem o uso de ferramentas externas, ou seja, deverá disponibilizar a informação em sua própria ferramenta. Em relação ao BPS - Banco de Preços em Saúde, a ferramenta deverá apresentar a média ponderada dos preços praticados de forma similar ao obtido através do uso da plataforma do Governo Federal (http://bps.saude.gov.br/visao/consultaPublica/index.jsf), não sendo aceitável apenas a apresentação de preços individuais	X	

	<p>das contratações como fonte a ser utilizado como parâmetro de preço.</p> <p>A solução ofertada não poderá permitir a escolha dos preços para formação da média ponderada do BPS, devendo essa ser obtida com as mesmas opções de filtros existentes na plataforma do Governo Federal (http://bps.saude.gov.br/visao/consultaPublica/index.jsf).</p>		
4.1.40	<p>Possuir ferramenta de análise crítica das médias de preços, mostrando todas as fontes obtidas em cada item e o percentual de divergência entre os valores apresentados, permitindo a exclusão do preço do cálculo da média (ação a ser executada pelos usuários do software), mantendo o valor na tabela de média de preços, mas desconsiderando o mesmo para fins de obtenção do valor médio do item;</p>	X	
4.1.41	<p>Possibilitar a emissão do mapa de média de preços, contendo todos os itens e fontes obtidas;</p>	X	
4.1.42	<p>Disponibilizar todos os documentos comprobatórios das fontes de preços utilizadas, tais como, contratos, atas de registros de preços, termos de homologações ou documentos equivalentes, devendo os mesmos serem extraídos dos portais utilizados e anexados a cesta de preços registrada na própria ferramenta.</p> <p>Não será aceito apenas a indicação do link da origem do documento para comprovação do mesmo. O software deverá ser capaz de efetuar as extrações dos arquivos e anexá-los na cesta de preços, de modo que, sempre que necessário, seja possível verificar todos os arquivos de uma única vez, sem a necessidade de abrir cada link para se obter a comprovação da fonte.</p>	X	

Diante do avaliado, foi verificado o cumprimento de maneira plena e satisfatória dos requisitos solicitados, sendo assim, esta Comissão manifesta **FAVORÁVEL** a solução ofertada pela empresa FABRÍCIO F. COSTA LTDA, CNPJ 53.177.225/0001-84. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a Comissão resolve encerrar a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

Iúna, 25 de Julho de 2024.

Renata Aparecida Arêas
Amorim
Membro da Comissão

Jane Kelli Soares da
Silva
Membro da Comissão

Ana Maria Moreira Cote
Amurim
Membro da Comissão

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 5bde60cde48b1da09d5a35065c5d1f35

Documento assinado por:

Renata Aparecida Aras Amorim	
CPF: 08875184780	
Email Verificado: renata.compras@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:41b1:3f00:7db4:320f:869e:1ef2	Data: 25/07/2024 15:08:12

Jane Kelli Soares da Silva	
CPF: 10824872797	
Email Verificado: jane.compras@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:41b1:3f00:70d8:f2ea:1aba:51c6	Data: 25/07/2024 15:08:29

Ana Maria Moreira Cote Amurim	
CPF: 10573817723	
Email Verificado: ana.compras@iuna.es.gov.br	
IP: 191.37.26.77	Data: 25/07/2024 15:14:18

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 25/07/2024 15:17:23